



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1139/2018- GP.

Porto Ferreira, 28 de novembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 430/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

~~CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA~~
~~1ª Discussão Sessão de: _____~~
~~2ª Discussão Sessão de: _____~~
~~APROVADO P. _____~~
~~_____~~
~~PRESIDENTE: _____~~
~~1º SECRETÁRIO: _____~~
~~2º SECRETÁRIO: _____~~

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/12/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 791/2018 - SE

Porto Ferreira/SP, 26 de novembro de 2018.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Exmo. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 430/2018 de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva.

Exmo. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 430/2018, de autoria do nobre vereador Ismael Miguel da Silva com apontamentos acerca dos serviços de transporte de alunos prestados à municipalidade pela empresa L.N. de O. Dorta Transportes ME.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porto Ferreira/SP, 26 de novembro de 2018.

Prezado Senhor

ISMAEL MIGUEL DA SILVA

Exmo. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Ref.: resposta ao requerimento 430/2018

Senhor Vereador,

Cumpre-nos apresentar informações solicitadas por V.Exa no que diz respeito à fiscalização da prestação de serviços de transporte escolar pela empresa L.N. de O. Dorta Transportes ME.

Como é de conhecimento de V.Exa., o primeiro contrato (Contrato nº 006/2017) foi firmado na data de 01 de fevereiro de 2017, fruto do processo licitatório na modalidade de pregão presencial de nº 043/2016.

O referido contrato tinha por objeto a prestação dos serviços de transporte escolar, linhas urbanas e rurais e alunos especiais através de ônibus. O objeto da licitação deveria ser executado até a data de 31 de dezembro de 2017, com a possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses e, assim, por iguais períodos sucessivos até o limite estabelecido em lei.

A empresa LN, para a realização do transporte, receberia o valor de R\$ 1.318.486,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), responsabilizando-se para realização do transporte de 12 (doze) linhas, a saber:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DA LINHA	NOME DA LINHA	VALOR REFERENTE A LINHA
1001	Lajeado/Jd. Anésia/ Águas Claras	R\$ 114.080,00
1002	Paschoal Salzano/Centenário	R\$ 93.740,00
1003	Fazendinha	R\$ 151.580,00
1004	Fazenda Rocha	R\$ 185.320,00
1005	Independência/Cristo Redentor	R\$ 123.200,00
1007	APAE A	R\$ 95.526,00
1008	Fazenda Santa Helena	R\$ 100.440,00
1009	Fazenda Brasília	R\$ 154.760,00
1010	CAIC	R\$ 74.120,00
1011	Anésia I e II	R\$ 66.960,00
1012	APAE B	R\$ 77.760,00
1013	Porto Bello	R\$ 81.000,00

Na data de 06 de dezembro de 2017, o contrato em voga foi aditado pela segunda vez, tendo sido acrescido o valor de R\$ 47.708,88 (quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos),



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

relativamente a alterações de calendário escolar que representou o acréscimo de dias letivos para a realização do transporte escolar.

Na data de 29 de dezembro de 2017 foi firmado o terceiro termo de aditamento ao contrato nº 006/2017, prorrogando-se em 12 (doze) meses o contrato em tela, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

Na data de 09 de março de 2018, conforme cláusula contratual, houve o reajuste do valor da prestação do serviço de transporte realizado pela empresa L.N. Conforme o quinto termo de aditamento ao Contrato nº 006/2017, o valor do contrato foi reajustado em 2,42% (o que representou a importância de R\$ 31.792,00 - trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais), passando o valor total do contrato ser de R\$ 1.350.278,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais).

Por fim, na data de 27 de abril de 2018, em razão de alteração de rota das linhas, houve o sexto termo de aditamento ao Contrato nº 006/2017 acrescendo-se 80 (oitenta) quilômetros/dia na linha 1001 (Lajeado/Jd. Anésia /Águas Claras) e 70 (setenta) quilômetros/dia na linha 1011 (Anésia I e II), o que implicou em um acréscimo de R\$ 152.780,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais) ao valor do contrato.

Em apertada síntese, essas são as informações pertinentes ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e a empresa L.N. de O. Dorta Transportes ME.



PORTO FERREIRA

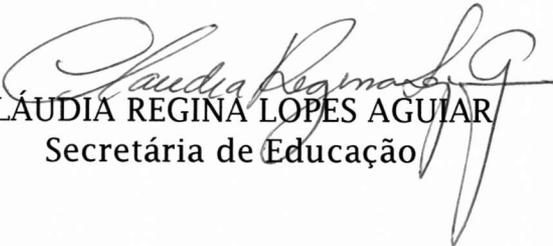
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No que diz respeito à fiscalização, o contrato vigente prevê a ingerência da Secretaria de Educação, enquanto gestora do contrato, como detentora do dever de fiscalização da execução contratual.

Neste sentido, cumpre destacar que regularmente procedimentos fiscalizatórios são realizados pela Seção de Transporte Escolar.

Agradecemos a atenção de V.Exa.com relação aos apontamentos apresentados e reafirmamos nosso propósito de zelar pelas nossas crianças. Diante dos fatos apontados por V.Exa. desencadearemos um procedimento extraordinário de fiscalização, nos comprometendo a oportunamente apresentar o relatório final à V.Exa.

Acreditando termos prestados os esclarecimentos solicitados, nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para novos e/ou complementares esclarecimentos e aproveitando para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.


CLÁUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação